RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:22 hs. Em: 27/09/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 432 /2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 725 / 2022
Em: 28 / 09 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 09 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, ao Secretário Municipal da Receita, Senhor Yussef Asevêdo de Oliveira, ao Procurador Geral do Município, Dr. Diego Carvalho Martins, e a Secretária de Administração, senhora Josenilda Batista, solicitando que **seja estudado a possibilidade de equiparação dos vencimentos dos avaliadores de imóveis concursados do município com os agentes fiscais de tributos.**

Conforme é de conhecimento público o avaliador de imóvel do município possui relevante atribuição arrecadatória para o município, inclusive, o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, vem quebrando recordes de arrecadação ano após ano.

Ocorre que, mesmo tendo uma atribuição tão importante como a dos fiscais de tributos, os avaliadores municipais concursados recebem seus vencimentos de forma diferenciada e abaixo do que recebem a categoria do fisco municipal ocasionando uma disparidade que, ao nosso ver, precisa ser revista pelo ente municipal.

Por fim, solicitado aos nobres pares que seja concedido **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos avaliadores de imóveis pelos relevantes serviços prestados ao município.

Cabedelo, 26 de setembro de 2022.

EDVALDO NETO
Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/24AC-C0D1-7DC8-C8DE e informe o código 24AC-C0D1-7DC8-C8DE